



## IV ETAPA DO RANKING ECE 2024-RJ.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

**Data:** 11 de maio de 2024. (SÁBADO).

**Local:** Av. Raquel de Queiroz s/n - Ponto de referência – Clube da Aeronáutica Barra

**Cidade/Estado:** Rio de Janeiro/RJ.

**E-mail:** [escolacentaurodeequitacao@gmail.com](mailto:escolacentaurodeequitacao@gmail.com)

**Telefone:** (21) 964640095



## IV ETAPA DO RANKING ECE 2024-RJ.

A Escola Centauro de Equitação convida os cavaleiros e amazonas, para a quarta etapa do ranking de saltos de 2024.

### Regulamentos:

**A competição será organizada e regida de acordo com os seguintes regulamentos:**

- Regulamento de Salto da CBH, edição de 2024;

- Regulamento Geral da CBH, edição de 2024;

- Regulamento Veterinário da CBH, edição de 2024;

- Estatutos da CBH;

- Regulamento do Ranking da ECE 2024.

**USO DE COLETE TORÁCICO É OBRIGATÓRIO PARA AS CATEGORIAS DE ESCOLA E VARA NO CHÃO.**



## IV ETAPA DO RANKING ECE 2024-RJ.

**Júri de Campo:** Márcio Terreso

**Desenhador de Percorso:** Rubem Araújo

**Comissários:** A definir

**Sonorização:** INVESCAR

**Cronometragem:** INVESCAR

**Responsáveis Técnicos –** Francisco Gomes / Ricardo Bengaly

**Uniformes:** Uniforme Oficial da Escola, sendo obrigatório o uso de culote, colete e capacete.



### **INSCRIÇÕES:**

As inscrições poderão ser feitas via whatsapp do grupo, e o envio de comprovantes de pagamentos para [escolacentaurodeequitacao@gmail.com](mailto:escolacentaurodeequitacao@gmail.com) (Obrigatório).

**Dados Bancários** – Escola Centauro de Equitação –  
**PIX:** CNPJ 21.890.422/0001-50 – Banco Itaú: – Agência nº 8343 – Conta Corrente nº 18.779-8

### **TAXAS DE INSCRIÇÕES:**

**Prova de Vara no Chão** – R\$ 100,00

**Provas de 0,40cm / 0,60cm / 0,80cm / 0,90cm / 1,00m / 1,10m** – Valor por conjunto - R\$ 140,00

### **PREMIAÇÃO:**

**Troféu para o 1º lugar de cada categoria, medalhas até 3º lugar e escarapelas até o 6º Lugar.**



## IV ETAPA RANKING ECE 2024-RJ

### EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E RESPONSABILIDADE LEGAL:

- A entrada e participação de qualquer animal estão condicionadas à apresentação de exame de **AIE e Mormo negativos, dentro do prazo de validade (não podendo vencer no dia da competição), de atestado de vacinação contra Tétano, Encefalomielite e Influenza equina (só serão aceitos originais (Não podendo vencer no dia da competição), de atestado de vacinação Contra)**

### PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Os animais poderão participar em qualquer nível com um máximo de cinco repetições com cavaleiros diferentes.
- Os casos omissos serão definidos pelo Comitê Organizador

- As demais observações seguem o Regulamento Veterinário da CBH.



**Programa de Prova:**

IV ETAPARANKING- ECE -RJ 2024.

**08:00h:** Passeio das Mães (confraternização especial as mães).

**Prova 01 – Rec. 09:30min – Início – 10:00h – ESCOLA INICIANTE** - Varinha no Chão x 0.40cm - 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 300M/M

**Prova 02 – A seguir – ESCOLA INICIANTE** - 0.40cm - 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 –

Velocidade 300M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 300m/min

**OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02**

**Prova 03 – A seguir – ESCOLA PRELIMINAR** - 0.60cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3

– Velocidade 325M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 325m/min

**Prova 04– A seguir– INTERMEDIÁRIA** - 0.80cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 –

Velocidade 350M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min **OBS:**

**MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 04 e 05**

**Prova 05 – A seguir– PREPARATÓRIA** - 0.90cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 350M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

**Prova 06 – A seguir– - 1,00m CATEGORIA ABERTA** - faixa de tempo e tempo ideal, Tab “A” Art. 238.5.2.3 Vel

350m/min.

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min **OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 06 e 07.**

**Prova 07– A seguir– - 1,10m CATEGORIA ABERTA** – Ao cronômetro. Tab”A” , Artigo 238.2.2.1 Vel 350m/min.



## **CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI**

- |  |
|--|
| 1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado à figura mais importante.   |
| 2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.  |
| 3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bemestar do CAVALO.  |
| 4. O mais alto padrão de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivado e mantido em qualquer situação.   |
| 5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.   |
| 6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.   |
| 7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.  |
| 8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.   |
| 9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.   |
| 10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança |